



Índice

Introdução.....	4
Projecto Curricular de Agrupamento – enquadramento legal/finalidades.....	4
I – Identidade da Escola	7
1 – Caracterização do Meio	7
2 – Caracterização do Agrupamento.....	8
Constituição do Agrupamento de Escolas e Jardins de Santa Comba Dão	10
O Agrupamento é composto por três Conselhos de Docentes	11
Conselho de Docentes de Santa Comba Dão.....	11
Conselho de Docentes de S. João de Areias	11
Conselho de Docentes S. Joaninho/Treixedo	12
3 – Caracterização Da Comunidade Educativa	13
Caracterização do Corpo Docente	13
Pessoal docente em exercício.....	13
Situação Profissional.....	14
Caracterização do Corpo Discente	15
Caracterização do Corpo Não Docente.....	16
II – Desenho Curricular.....	17
Pré-Escolar	17
1.º Ciclo do Ensino Básico	17
2.º Ciclo do Ensino Básico	18
3.º Ciclo do Ensino Básico	19
III – Competências gerais.....	20
Competências curriculares.....	20
IV – Identificação das necessidades/dificuldades.....	21
Na prática pedagógica	21
Nas Aprendizagens/Competências dos Alunos	21
Na Ordem Organizacional do Agrupamento	22
Na Participação dos Pais	22
No Clima de Escola.....	23
V– Condições favoráveis/facilitadoras da aprendizagem	23
VI – Definição de estratégia/soluções	23
Na Prática Pedagógica	23

Nas Aprendizagens/Competências dos Alunos	25
Na Ordem Organizacional do Agrupamento	26
Na Participação dos Pais	27
No Clima de Escola.....	27
VII Processo de Avaliação dos alunos	27
Avaliação Diagnóstica.....	28
Avaliação Formativa.....	28
Avaliação sumativa	28
Avaliação Sumativa Interna	28
Avaliação Sumativa Externa	29
Critérios de avaliação das disciplinas	29
Progressão/Retenção	30
Planos de Recuperação, de Acompanhamento e de Desenvolvimento	32
Retenção repetida.....	32
VIII– Avaliação do Projecto Curricular de Agrupamento.....	34
Disposições finais	35

Introdução

Projecto Curricular de Agrupamento – enquadramento legal/finalidades

A publicação do Decreto-Lei n.º 6 de 2001 veio atribuir às escolas um papel mais significativo na gestão curricular.

De acordo com este decreto, o desenvolvimento da autonomia das escolas, já consagrado no Decreto-Lei n.º 115-A/98, estabelece que as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional sejam adequadas ao contexto de cada escola, através de um Projecto Curricular de Escola/Agrupamento.

O Projecto Curricular de uma Escola/Agrupamento surge associado à ideia de que o currículo carece ser percebido numa concepção de projecto, visto ser algo aberto e dinâmico, que permite apropriações e adequações às realidades para que é proposto e onde vai ser vivido.

É um instrumento de gestão pedagógica da Escola, gerador de intervenção de melhor qualidade. Deverá fomentar uma cultura de reflexão e de análise dos processos de ensinar e de fazer aprender, bem como o trabalho cooperativo entre professores e outros elementos da comunidade educativa.

Com o presente diploma, a Escola deixa de ser encarada como mero veículo de transmissão de valores e saberes, transmitidos de forma homogénea para todo o país. Pelo contrário passa a ser reconhecido que a qualidade de ensino, depende da capacidade que as escolas têm de mobilizar os recursos locais para corresponder às situações reais dos contextos em que estão integradas tornando as aprendizagens mais significativas e promovendo assim a formação integral dos alunos.

Na elaboração deste Projecto tivemos, em linha de conta, os seguintes documentos oficiais:

- Decreto-Lei n.º 6/2001 de 18 de Janeiro
- Decreto-Lei n.º 209/2002
- Currículo Nacional do Ensino Básico – competências essenciais 21 de Setembro de 2001
- Decreto-Lei n.º 240/2001 de 30 de Agosto

- Decreto-Lei n.º 241/2001 de 30 de Agosto
- Circular n.º 5/GD/2001
- Despacho Normativo n.º 30/2001 de 19 de Julho
- Despacho Normativo n.º 1/2005 de 5 Janeiro
- Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar – 1997
- Despacho nº 12 591/2006 (2º série)
- Despacho nº 13599/2006 de 28 de Junho
- Despacho nº 14020/2007 de 13 de Julho
- Despacho nº 17860/2007 de 13 de Agosto

Pretende-se com este trabalho lançar uma análise da situação das escolas deste Agrupamento, identificar os problemas, definir metas e estratégias, delinear prioridades de actuação, desenhar acções e projectos, avaliar os recursos e resultados, tomar decisões e ajudar a gerir o trabalho pedagógico.

Este trabalho deverá servir como ponto de partida para o lançamento de outras actividades.

Tendo em atenção estes pressupostos e partindo da análise do nosso Projecto Educativo e da Identidade que nos caracteriza, elaborámos o nosso Projecto Curricular de Agrupamento, que desejamos seja o pilar da construção das aprendizagens que integram o currículo apropriado à população escolar que nos procura.

Partindo deste pressuposto, o presente documento tem como objectivo:

- Adequar o currículo nacional ao contexto específico do agrupamento de escolas;
- Contextualizar os saberes no sentido de tornar as aprendizagens mais significativas;
- Articular os três ciclos de ensino básico bem como o sector do Pré-escolar;
- Promover formação integral dos alunos, incentivando os valores cívicos, de auto-disciplina e de valorização pessoal pelo trabalho;

- Concretizar a autonomia da escola
- Adequar as opções curriculares de forma a promover o sucesso educativo e a igualdade de oportunidades;
- Dotar a escola de recursos humanos e materiais, nomeadamente professores de apoio, professores de substituição, espaços e equipamentos adequados ao desempenho das diferentes funções;
- Promover a articulação das competências essenciais de ciclo e ano, com os respectivos conteúdos disciplinares de acordo com as etapas e metas a atingir.
- Evidenciar as metas a atingir com o processo de ensino/aprendizagem adoptado pelo Agrupamento;
- Reforçar a relação Escola/Família/Comunidade, promovendo acções de sensibilização com o intuito de co-responsabilizar os encarregados de educação para a formação integral dos seus educandos;
- Dinamizar o Agrupamento no sentido de reforçar a sua actuação como um verdadeiro espaço cultural, informativo e formativo;

Este documento está inacabado, resultando sempre da necessidade de partilha de ideias e da exigência de participação de todos nesta dinâmica e no âmbito deste trabalho. É importante que os agentes educativos, que trabalham no Agrupamento, intervenham na construção sempre constante do Projecto Curricular.

I – Identidade da Escola

1 – Caracterização do Meio

Santa Comba Dão, cidade e sede de concelho, actualmente com cerca de 14000 habitantes, pertence ao distrito de Viseu, com uma área de 112,54Km, distribuída por nove freguesias: Couto do Mosteiro, Nagosela, Óvoa, Pinheiro de Ázere, São Joaninho,

São João de Areias, Treixedo, Vimieiro, Santa Comba Dão.

Concelho situado na plataforma inferior da Beira Alta, caracteriza-se pela forte rede hidrográfica das bacias dos rios Mondego, Dão e Criz. É uma região essencialmente agrícola, com extensas manchas florestais, que ganhou perspectivas de vir a desenvolver uma vertente turística com a construção da Barragem da Aguieira.

No concelho de Santa Comba Dão, embora não haja uma actividade industrial significativa, existem algumas pequenas e médias empresas especialmente relacionadas com madeiras e sua preparação, construção civil, agro-pecuária, louças sanitárias.

Santa Comba Dão é bem servida por vias de comunicação: Estação dos caminhos-de-ferro (linha da Beira Alta), pela IP3 que dá acesso à A25 e à A1, IC12-auto-estrada que dá acesso também à A25, IC6 a qual dá acesso à estrada nº 17 e à IC7.

Em termos de infra-estruturas há a realçar: Centro de Saúde, Bombeiros, G.N.R., Biblioteca Municipal, Casa da Cultura, Complexo Desportivo, Heliporto, Espaços Comerciais, Misericórdia, Lar de 3ª idade, Escolas Básicas, Jardins-de-infância, Escola Secundária, Escola Profissional e Piscinas Municipais.

2 – Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas e Jardins de Santa Comba Dão, é resultado de uma aglutinação do Agrupamento de Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e a Escola E. B. 2, 3 de Santa Comba Dão, levada a cabo no ano de 2003.

No Agrupamento de Escolas e Jardins de Santa Comba Dão, leccionam-se os diversos ciclos – Pré-escolar, 1º Ciclo, 2º Ciclo e 3º Ciclo - distribuídos pelos respectivos anos de escolaridade.

A Escola E. B. 2, 3 (sede do Agrupamento) está sediada na cidade de Santa Comba Dão, apresentando mais 18 estabelecimentos, funcionando alguns deles como EB1 e JI, com a seguinte distribuição:

FREGUESIAS	EB1	JI	EB1/JI	E. B. 2, 3
Couto do Mosteiro	0	0	1	0
Nagosela	0	0	1	0
Óvoa	0	0	2	0
Pinheiro de Ázere	0	0	1	0
São Joaninho	1	1	0	0
São João de Areias	2	2	2	0
Treixedo	0	0	1	0
Vimieiro	0	0	1	0
Santa Comba Dão	2	1	0	1

Todos os Jardins-de-infância estão cobertos pela componente de apoio à família, completamente a cargo da autarquia, levando a todos estes a possibilidade de usufruírem de almoço e de prolongamento para além das horas lectivas. Todas as escolas do 1.º CEB têm serviço de almoço e Actividades de Enriquecimento Curricular.

A Câmara Municipal de Santa Comba Dão é a entidade promotora deste projecto em parceria com o Agrupamento de Escolas e Jardins de Santa Comba Dão.

As Actividades Lectivas terão regime de funcionamento normal e as de Enriquecimento Curricular desenrolar-se-ão após estas à excepção de um dia da semana, de acordo com os horários das turmas. No horário semanal de cada turma, verifica-se que as Actividade de Enriquecimento Curricular, o horário de acompanhamento ao Estudo e dos intervalos/recreios estão de acordo com as indicações do M.E.

O local de funcionamento para as Actividades de Enriquecimento Curricular é sempre nas escolas com excepção das actividades Físicas e Desportivas que funcionarão em Pavilhões Desportivos, Espaços de Associações Locais, Ginásio da Escola EB2,3 de Santa Comba Dão, sede deste Agrupamento e Piscinas Municipais.

A Supervisão Pedagógica fica a cargo dos professores do 1ºCiclo que acompanham as Actividades de Enriquecimento Curricular no dia a dia através dos sumários escritos e em reuniões mensais com os professores das A.E.C. e articulam com os Encarregados de Educação e Órgãos de Gestão de modo a ajustar estas actividades às necessidades dos intervenientes.

Os professores de Inglês fazem articulação com o Coordenador de Departamento de Línguas Estrangeiras do 2ºCiclo.

Os transportes e materiais/equipamentos ficam a cargo da Câmara Municipal. O acompanhamento dos alunos é feito por auxiliares nos intervalos e nos transportes para as actividades fora dos estabelecimentos de ensino.

O recrutamento dos professores para as A.E.C. é feito pelas entidades que fazem protocolo com a Câmara Municipal. Estas entidades comprometem-se facultar ao Agrupamento de Escolas e J.I. e à C.M. todos os documentos necessários relativos às habilitações académicas dos professores das AEC envolvidos no Projecto.

O Agrupamento de Escolas e Jardins de Santa Comba Dão apenas disponibiliza recursos humanos para Apoio ao Estudo que são os professores do 1º Ciclo, sendo estas descontadas nas horas de estabelecimento, não se aplicando

o ponto 7 do Art.º 3º do Anexo do Despacho nº12 591/2006 (2ª série) de 16 de Junho.

Funciona, de acordo com a legislação em vigor o Projecto do Desporto Escolar onde os alunos podem praticar as modalidades que lhe são oferecidas.

Existe na escola sede do Agrupamento uma sala frequentada por alunos com “Necessidades Educativas Especiais” do 2º e 3º ciclos, acompanhados por uma professora que realiza com eles actividades educativas alternativas.

Existem ainda os “Ateliers”, destinados a alunos com Currículos Alternativos, de forma a ajudar a superar lacunas em oferta pré-profissionalizante.

Constituição do Agrupamento de Escolas e Jardins de Santa Comba Dão

Jardim de Infância	3 Anos de idade	4 Anos de idade	5 Anos de idade
	65 Crianças	46 Crianças	111 Crianças
	Total de 222 crianças em 16 grupos		

1º Ciclo	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
	106 Alunos	120 Alunos	108 Alunos	122 Alunos
	Total 456 Alunos em 33 Turmas			

2º Ciclo		3º Ciclo		
5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
6 turmas	7 turmas	3 turmas	1 turma	2 turmas
126 Alunos	143 Alunos	53 Alunos	14 Alunos	26 Alunos
Total de 362 Alunos e 56 Professores				

O Agrupamento é composto por três Conselhos de Docentes

Conselho de Docentes de Santa Comba Dão

Escola ou Jardim	N.º de Turmas/Grupos	N.º de Alunos
EB1/JI do Couto do Mosteiro	2 (EB1)	31
	1 (JI)	21
EB1/JI de Vimieiro	2 (EB1)	25
	1 (JI)	10
EB1 nº 1 de S. Comba Dão	4	83
EB1 nº 2 de S. Comba Dão	6	111
JI de S. Comba Dão	2	43

Conselho de Docentes de S. João de Areias

Escola ou Jardim	N.º de Turmas/Grupos	N.º de Alunos
EB1/JI de Póvoa dos Mosqueiros	2 (EB1)	17
	1 (JI)	12
EB1/JI de S. João de Areias	2 (EB1)	17
	1 (JI)	10
EB1/JI de Pinheiro de Ázere	2 (EB1)	23
	2 (JI)	29
EB1/JI de Castelejo	2 (EB1)	18
	1 (JI)	9
EB1 de Cancela	2	21
JI de S. Miguel	1	10

Conselho de Docentes S. Joaquinho/Treixedo

Escola ou Jardim	N.º de Turmas/Grupos	N.º de Alunos
EB1/JI de Nagosela	2 (EB1)	20
	1 (JI)	14
EB1/JI de Treixedo	3 (EB1)	42
	1 (JI)	15
EB1/JI de S. Joaquinho	2 (EB1)	28
	2 (JI)	34
EB1/JI de Óvoa n.º 1	1 (EB1)	9
	1 (JI)	6
EB1/JI de Óvoa n.º 2 (Cagido)	1 (EB1)	11
	1 (JI)	9

3 – Caracterização Da Comunidade Educativa

Caracterização do Corpo Docente

O número de professores do Agrupamento, por sectores de ensino e por freguesias é o seguinte:

Pessoal docente em exercício

FREGUESIAS		Santa Comba Dão	Óvoa	Couto de Mosteiro	Pinheiro de Ázere	S. Joanelho	S. João de Areias	Treixedo	Nagosela	Vimieiro	TOTAL
Pré-Escolar	Titular de turma	2	2	1	2	2	4	1	1	1	16
	Apoio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
1.º CEB	Titular de turma	10	2	2	2	2	8	3	2	2	33
	Apoio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
2.º CEB	Com Turma	36	0	0	0	0	0	0	0	0	36
	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
3.º CEB	Com Turma	14	0	0	0	0	0	0	0	0	14
	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
TOTAL		62	4	3	4	4	12	4	3	3	116

Quanto à estabilidade do corpo docente é a apresentada no seguinte quadro:

Situação Profissional

Ciclo	Situação Profissional	N.º de Docentes
Pré-Escolar	Educadores do Quadro de Agrupamento (Educadores Titulares)	3
	Educadores do Quadro de Escola	6
	Educadores do Quadro de Zona Pedagógica	13
	Educadores Contratadas	3
Sub total		25
1.º CEB	Professores do Quadro de Agrupamento (Professores Titulares)	11
	Professores do Quadro de Escola	10
	Professores do Quadro de Zona Pedagógica	19
	Professores Contratadas	1
Sub total		41
2.º CEB	Professores do Quadro de Agrupamento (Professores Titulares)	15
	Professores do Quadro de Escola	19
	Professores do Quadro de Zona Pedagógica	4
	Professores Contratadas	2
Sub total		40
3.º CEB	Professores do Quadro de Agrupamento (Professores Titulares)	2
	Professores do Quadro de Escola	6
	Professores do Quadro de Zona Pedagógica	1
	Professores Contratadas	7
Sub total		16
Total		112

Caracterização do Corpo Discente

Trata-se de um público bastante heterogéneo em termos sócio-culturais. A distribuição dos alunos por Conselhos de Docentes:

	Conselho de Docentes		
	Santa Comba Dão	Treixedo/S. Joaninho	S. João de Areias
Pré-Escolar	74	78	70
1º Ciclo	250	110	96
Total	324	188	166

Os alunos com Necessidades Educativas Especiais (N.E.E.) constituem uma das preocupações actuais do Agrupamento. O seguinte quadro mostram-nos os números dos alunos N.E.E. e dos alunos subsidiados

	N.º de alunos N.E.E.	N.º de alunos subsidiados	
		Escalão A	Escalão B
Pré-Escolar	1	0	0
1.º CEB	6	93	19
2.º CEB	14	67	46
3.º CEB		23	14
Total	21	183	79

Caracterização do Corpo Não Docente

A escola não dispõe de uma psicóloga a tempo inteiro. As habilitações literárias do pessoal não docente são bastantes diversificadas, vão desde o 1.º CEB ao 12.º ano.

Quanto à situação profissional ela é a seguinte:

	FREGUESIAS									TOTAL
	S. ^{ta} Comba Dão	Óvoa	Couto do Mosteiro	Pinheiro de Azere	São Joaquinho	S. João de Areias	Treixedo	Nagosela	Vimieiro	
<i>Quadro Distrital de Vinculação de Viseu</i>	32	2	0	0	2	3	2	2	2	45
<i>Contrato Individual de Trabalho a Tempo Indeterminado</i>	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo</i>	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
<i>Assalariadas do Ministério</i>	5	0	0	1	0	0	0	0	0	6
<i>Quadro do Município</i>	2	1		1	1	2	1			
<i>Contrato Administrativo de Provisão do Município</i>	2	1	2	1	1	5	1	2	2	
<i>Assalariadas do Município</i>	4	5	3	2	3	9	2	2	4	
TOTAL										

a) 7 funcionários administrativos b) 5 cozinheiras c) 1 manutenção d) Guarda Nocturno

II – Desenho Curricular

Pré-Escolar

Área de Formação Pessoal e Social		Carga Horária (semanal 25)
Área de Expressão e Comunicação	Domínio das expressões motora, dramática, plástica e musical	
	Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita.	
	Domínio da matemática	
Área de Conhecimento do Mundo		

1.º Ciclo do Ensino Básico

Área curricular es disciplina res	Formação Pessoal e Social	Língua Portuguesa	8h	Carga Horária (semanal 25)
		Matemática	7h	
		Estudo do Meio	5h	
Área curricular es não disciplina res		Expressões (plástica, dramática, musical e físico-motoras)	5h	
		Área de Projecto		
		Estudo Acompanhado		
Áreas de Enriquecimento curricular		Formação Cívica		
	Actividades de enriquecimento. (<i>Actividades de carácter facultativo, nos termos do Despacho 12591/2006</i>)			

2.º Ciclo do Ensino Básico

	Designação da Disciplina	Carga Horária (semanal) <i>(em unidades de minutos)</i>	
		5.º Ano	6.º Ano
Área Curriculares Disciplinares	Língua Portuguesa	90m+90m	90m+90m+45m
	Língua Estrangeira	90m+45m	90m+90m
	História e Geografia de Portugal	90m+45m	90m
	Matemática	90m+45m+45m	90m+45m+45m
	Ciências da Natureza	90m+45m	90m+45m
	Educação Visual e Tecnológica	90m+90m	90m+90m
	Educação Musical	90m	90m
	Educação Física	90m+45m	90m+45m
	Educação Moral e Religiosa	45m	45m
	Área Curriculares Não Disciplinares	Área de Projecto	90m+45m
Estudo Acompanhado		45m+45m	45m+45m
Formação Cívica		45m	45m

3.º Ciclo do Ensino Básico

	Designação da Disciplina	Carga Horária (semanal) (em unidades de minutos)		
		7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Área Curriculares disciplinares	Língua Portuguesa	90m+90m	90m+90m	90m+90m
	Língua Estrangeira I	90m+45m	90m+45m	90m
	Língua Estrangeira II Francês	90m+45m	90m	90m+45m
	História	90m	90m+45m	90m
	Geografia	90m	90m	90m+45m
	Matemática	90m+45m+ 45m	90m+45m +45m	90m+45m +45m
	Ciências Naturais	90m	90m	90m
	Ciências Físico-químicas	90m	90m	90m+45m
	Educação Visual	90m	90m	90m+45m (opção)
	Educação Tecnológica	90m	90m	
	Educação Musical		90m	
	Educação Física	90m+45m	90m+45m	90m+45m
	Educação Moral e Religiosa	45m	45m	45m
	Tecnologias da informação e comunicação		45m	90m
	Área curriculares não disciplinares	Área de Projecto	90m	90m
Estudo Acompanhado		45m+45m	45m+45m	45m+45m
Formação Cívica		45m	45m	45m

III – Competências gerais

- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- Usar correctamente a linguagem portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- Adoptar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados;
- Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

Competências curriculares

Neste capítulo, remetemos para a consulta das competências definidas pelos diversos sectores de ensino e departamentos.

Ver Página da Escola

A – A designação do Director de Turma obedece aos seguintes critérios:

Ser preferencialmente um professor profissionalizado;

Ter em conta a sua capacidade pedagógica e de relacionamento;

Leccionar a totalidade dos alunos da turma;

Sempre que possível, e obedecendo aos critérios anteriores, deve ser nomeado Director de Turma o professor que no ano anterior tenha exercido tais funções na turma.

B – Critérios para a designação dos professores das NAC (Novas Áreas Curriculares Não Disciplinares)

Devem ser professores da turma;

No caso da Formação Cívica, deve ser o Director de Turma;

No caso de ser uma equipa de dois professores (EA e AP - 2º ciclo), devem ser preferencialmente de áreas científicas diferentes.

IV – Identificação das necessidades/dificuldades

Na prática pedagógica

- Insuficiência do Serviço de Psicologia e Orientação,(S.P.O.)
- Falta de apoio/accompanhamento para alunos problemáticos.
- Falta de articulação entre ciclos.
- Salas desadequadas para Educação Musical e E. V. T.
- Dificuldades de transporte para actividades extra curriculares.
- Campos de jogos exteriores sem condições mínimas para actividades livres e prática desportivas.
- Excessivo nº de alunos por turma com dificuldades de aprendizagem.

Nas Aprendizagens/Competências dos Alunos

- Problemas de comportamento/ (in) disciplina/educação.
- Baixo nível social, económico e cultural dos alunos.

- Desinteresse dos alunos pelas ofertas escolares.
- Dificuldade ao nível da língua materna e da Matemática.
- Lacunas ao nível de hábitos de higiene pessoal de alguns alunos.
- Elevado nº de alunos com necessidades educativas especiais.
- Elevado nº de alunos com dificuldades de aprendizagem.

Na Ordem Organizacional do Agrupamento

- Alguma dificuldade do pessoal docente em lidar com comportamentos inadequados.
- Pessoal assalariado da componente de apoio à família sem formação adequada.
- Ausência de uma auxiliar de acção educativa na maior parte das escolas do 1º C.E.B.
- Dificuldade de algum pessoal auxiliar em lidar com os jovens e seus problemas.
- Falta de espaços exteriores cobertos, sem segurança e desprovidos/desajustados de equipamentos.
- Falta de espaço coberto reservado aos alunos que aguardam os transportes escolares, nomeadamente ao nível do primeiro ciclo.
- Falta de equipamento atractivo e instrutivo para os jovens ocuparem os tempos livres e dificuldade em ocupar esses tempos.
- Jardins-de-infância com pouco material para o prolongamento de horário na Componente de Apoio à Família (CAF).

Na Participação dos Pais

- Pouco envolvimento dos pais/encarregados de educação na formação integral dos seus educandos.
- Pouca valorização do trabalho escolar por parte dos pais/encarregados de educação.

No Clima de Escola

- Ausência de valores e respeito pelo outro (professores, auxiliares e colegas) e pela escola.
- Necessidade de um esforço cooperativo com vista a uma verdadeira cultura de escola/agrupamento.

V– Condições favoráveis/facilitadoras da aprendizagem

- Boa qualificação profissional do corpo docente, sendo a maioria profissionalizado
- Corpo docente estável e aberto à inovação.
- Bom horário de funcionamento de aulas, permitindo que os alunos não tenham que se levantar muito cedo e nem cheguem muito tarde a casa.
- Distância curta entre a Escola e a residência dos alunos.
- Boa rede de transportes escolares – abrange todos os alunos.
- Região rica em património cultural, histórico e natural.
- Boas acessibilidades ao resto do país.
- Boa colaboração dos órgãos autárquicos.
- Existência de Associação de Pais.
- Possibilidade dos alunos fazerem uma alimentação equilibrada no refeitório da Escola

VI – Definição de estratégia/soluções

Na Prática Pedagógica

- Organização e gestão do trabalho de equipa.

- Utilização de estratégias que incentivem o aprender a aprender, por exemplo, através do trabalho de grupo, trabalho inter pares, trabalho independente, trabalho de pesquisa, ateliers, utilização das tecnologias de informação... e o aprender a fazer.
- Trabalho de projecto e outras metodologias activas, tais como, resolução de problemas, o estudo dos casos, jogos de representação.
- Realização de actividades interdisciplinares através de temas integradores e de objectivos comuns e a utilização do ensino experimental (método científico), do ensino artístico e tecnológico.
- Avaliação formativa que oriente as actividades diferenciadas e que incentive a auto/avaliação/meta cognição, estimulando a formação de jovens autónomos.
- Avaliação trimestral e partilha de informação dos trabalhos realizados.
- Planificação dos S.P.O de actividades de ensino diferenciado.
- Serviço de psicologia a tempo inteiro, de modo a proporcionar um acompanhamento mais assíduo aos alunos.
- Articulação entre os SPO e os docentes.
- Articulação vertical dos currículos e entre ciclos, numa perspectiva de trabalho cooperativo.
- Maior dinâmica dos Conselhos de Turma/Docentes na organização de projectos interdisciplinares credíveis, de acordo com os interesses e a especificidade da turma e promovam situações de aprendizagem que levem os alunos a conhecer, resolver e intervir nas situações problemáticas identificadas.
- Racionalização de verbas de modo a equipar gradualmente as escolas com as estruturas condignas em domínios diversificados, nomeadamente salas de educação musical e EVT.
- Apetrechamento dos espaços exteriores de acordo com a faixa etária dos utilizadores; projectar com segurança a vedação das escolas, bem como o material de revestimento do piso envolvente.
- Aproveitamento adequado dos recursos humanos e materiais da escola, nomeadamente professores de apoio, professores de

substituição e equipamentos adequados ao desempenho das diferentes funções.

- Formação de pessoal docente e não docente com vista a um melhor desempenho das suas funções com alunos com dificuldade de aprendizagem.

Nas Aprendizagens/Competências dos Alunos

- Uniformização de critérios de actuação a nível da indisciplina dos alunos.
- Criação de condições para tornar a escola uma instituição com idoneidade própria promovendo um trabalho cooperativo entre professores e possibilitando um acompanhamento personalizado aos alunos.
- Dinamização de assembleias de turma no sentido de definir regras de funcionamento na sala de aula e no espaço escolar, em conjunto com os alunos; analisar e discutir com os alunos os seus direitos e deveres.
- Realização de contratos com os alunos.
- Envolvimento dos alunos em experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e sócio-afectiva, criando neles atitudes e hábitos positivos de relação e cooperação.
- Motivação dos alunos e todos os elementos da comunidade educativa para a organização de iniciativas concretas e envolventes – clubes, debates, sessões de esclarecimento, convívios e espectáculos.
- Contratação por parte da escola de assistentes sociais.
- Envolvimento da equipa de SPO, do Professor Interlocutor para o Abandono e Absentismo Escolar, (P.I.A.A.E.) e da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ).
- Promoção de uma escola de qualidade que forneça aprendizagens significativas que permitam a continuação de estudos ou ingresso na vida activa.
- Transformação da sala de estudo numa ludoteca, com vista a uma motivação dos alunos pela escola.

- Criação de espaços lúdico-didáticos, ateliers e clubes.
- Promoção de actividades que encaminhem os alunos para vias pré-profissionalizantes.
- Criação de jogos didáticos no âmbito da língua materna e da matemática.
- Envolvimento da Coordenadora da Educação para a Saúde.
- Responsabilização dos pais/encarregados de educação no que concerne aos hábitos de higiene pessoal.
- Continuação da promoção de acções sobre higiene oral e corporal.

Na Ordem Organizacional do Agrupamento

- Criação de espaços de convívio para os alunos (Mediateca) com material atractivo e instrutivo.
- Criação de espaços mais atractivos para os alunos.
- Continuidade da requalificação da biblioteca escolar, tornando-a mais um centro de recursos
- Conhecimento do Regulamento Interno, no início do ano, por parte dos alunos e de todos os sectores da vida escolar e sensibilização para o seu cumprimento.
- Dinamização e rentabilização dos materiais existentes no Centro de Recursos.
- Acções de formação no agrupamento em face das necessidades reais, tanto para pessoal docente como para pessoal não docente.
- Maior coordenação entre o Agrupamento e a Câmara Municipal no recrutamento e avaliação das animadoras e/ou pessoal da componente de apoio à família.
- Estabelecimento de contratos de parcerias com as entidades locais de forma a assegurar diariamente a permanência de uma auxiliar de acção educativa durante o período lectivo nos estabelecimentos do 1.º ciclo.
- Construção de espaços condignos cobertos e com equipamentos adequados.
- Apoio técnico mais sistematizado.

- Articulação entre os diferentes serviços (Autarquia, Educação, Saúde e Segurança Social).

Na Participação dos Pais

- Maior envolvimento da Associação de Pais.
- Informação aos pais acerca dos Planos de Actividades e dos Projectos Curriculares de Turma
- Criação de momentos de formação junto das famílias.
- Promoção de actividades que envolvam a participação das famílias na vida da escola: festas, reuniões, testemunhos profissionais de vida, etc.

No Clima de Escola

- Comunicação ajustada entre os diversos órgãos de Gestão da Escola e a comunidade educativa.
- Realização de momentos de convívio/encontros/reuniões.
- Penalização dos alunos infractores de acordo com o Regulamento Interno.
- Formação de equipas de trabalho envolvendo todos os docentes e não docentes da escola, com vista a: observação/análise e aconselhamento de atitudes e comportamentos dos alunos no recinto da escola, nomeadamente nos aspectos de higiene, segurança e regras de civismo.

VII Processo de Avaliação dos alunos

Compete ao conselho pedagógico, de acordo com as orientações do currículo nacional, definir critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, sob propostas dos departamentos curriculares e conselho de directores de turma. Os critérios de avaliação mencionados constituem referências comuns, no interior de

cada escola, sendo operacionalizados pelo professor titular da turma, no 1º ciclo, e pelo conselho de turma nos 2º, 3º ciclos, no âmbito do respectivo projecto curricular de turma.

Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica conduz à adopção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para elaborar, adequar e reformular o projecto curricular de turma, facilitando a integração escolar do aluno.

Avaliação Formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do ensino básico, assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem.

Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa consiste na reformulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para cada disciplina e área curricular.

A avaliação sumativa inclui:

- a) A avaliação sumativa interna;
- b) A avaliação sumativa externa no 9º ano de escolaridade.

Avaliação Sumativa Interna

Ocorre no final de cada período lectivo, de cada ano lectivo e de cada ciclo. A avaliação sumativa é da responsabilidade do professor titular da turma e dos respectivos conselhos de docentes, no 1º ciclo, e dos professores que integram o conselho de turma, nos 2º, 3º ciclos, reunindo para o efeito, no final de cada período.

No final do 3º ciclo, no 3º período, o conselho de turma reúne para a atribuição de classificação da avaliação sumativa interna. Implica a verificação das condições de admissão aos exames nacionais do 9º ano.

No 1º ciclo, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se de forma descritiva em todas as áreas curriculares. Nos 2º, 3º ciclos a avaliação resultante da avaliação sumativa conduz à atribuição de uma classificação, numa

escala de níveis de 1 a 5, em todas as disciplinas do 2º e 3º ciclos. Nos 2º e 3º ciclos, a avaliação sumativa, expressa-se de uma forma descritiva nas áreas curriculares não disciplinares, conduzindo, também, à atribuição de uma menção qualitativa de *Não Satisfaz, Satisfaz Bem*.

Nas áreas curriculares não disciplinares, a avaliação sumativa utiliza elementos provenientes das diversas disciplinas e áreas curriculares.

Com base na avaliação sumativa, compete ao professor titular, no 1º ciclo, em articulação com os conselhos de docentes, e ao conselho de turma, nos restantes ciclos, reanalisar o projecto curricular de turma, com vista à introdução de eventuais reajustamentos ou apresentação de propostas para o ano lectivo seguinte.

Avaliação Sumativa Externa

A avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação e compreende a realização de exames nacionais do 9º ano, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Há também avaliação aferida feita pelo Ministério, através de Provas de Aferição nos 4º e 6º anos.

Critérios de avaliação das disciplinas

A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional para as diversas áreas e disciplinas de cada ciclo. As várias disciplinas e áreas curriculares disciplinares elaboram, todos anos lectivos, em reunião própria de departamento curricular ou grupo de trabalho específico o mapa e os aspectos respeitantes aos critérios de avaliação. Estes critérios de avaliação serão posteriormente analisados e aprovados em reunião de conselho pedagógico.¹

Com base nestes critérios, o conselho pedagógico definiu outros de carácter mais geral que se aplica a todas as escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos que integram este agrupamento.

São os seguintes:

Por ciclos

Consultar os critérios de avaliação das disciplinas.

Ao nível da ***Aquisição e Aplicação de conhecimento há a considerar:***

¹ Cf. Despacho Normativo n.º 1/2005 de 5 de Janeiro

- As fichas de avaliação
- Os registos de observação
- Os trabalhos de grupo e individuais
- O domínio da Língua Portuguesa

Ao nível das atitudes e valores há a considerar:

- O respeito pelos outros e pelas regras de funcionamento e de convivência dentro e fora da sala de aula.

A **Área de Projecto e Formação Cívica** terão uma menção qualitativa de: **Não Satisfaz/Satisfaz/Satisfaz Bem.**

No que respeita ao 1.º ciclo a avaliação é feita globalmente de forma qualitativa e traduz-se da seguinte forma: **Muito Fraco; Não Satisfaz; Satisfaz; Satisfaz Bem; Excelente.**

No 1º ano não há lugar à retenção.

Progressão/Retenção

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções, respectivamente, de Transitou ou Não Transitou, no final de cada ano, e de Aprovado(a) ou Não Aprovado(a), no final de cada ciclo.

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada sempre que o professor titular da turma, ouvido o competente conselho de docentes, no 1º ciclo, ou no conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos, considerem:

- Nos anos terminais de ciclo, que o aluno desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente, salvaguardando-se, no caso do 9º ano de escolaridade em que a avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação e compreende a realização de exames nacionais do 9º ano, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

- Nos anos não terminais de ciclo, que as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo.

No final do 2º ciclo, e no âmbito da avaliação sumativa, o conselho de turma pode decidir a progressão de um aluno que não desenvolveu as competências essenciais, quando este:

- a)** Tenha obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- b)** Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de Não Satisfaz na Área de Projecto, desde que não integrem cumulativamente as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Esta situação exige uma análise cuidada através de “Factores de ponderação” emanados do Conselho Pedagógico e tem que ser decidida pela unanimidade do Conselho de Turma.

No 3º ciclo, no final do 3º período, o conselho de turma reúne para a atribuição da classificação da avaliação sumativa interna.

No final do 3º ciclo, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado(a) se estiver numa das seguintes situações.

- a)** Tenha obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática;
- b)** Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de Não Satisfaz na Área de Projecto.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de progressão dos alunos.

De acordo com estes critérios gerais a definição de critérios específicos é da responsabilidade da escola, assim:

Nos anos terminais de ciclo ponderar-se-á se as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo.

À semelhança dos critérios gerais de escola para final de ciclo, é da convergência dos critérios definidos pelos departamentos curriculares, da análise de aquisição das competências estabelecidas no projecto curricular de turma, da análise de cada aluno no seu todo e na sua individualidade que deve surgir a ponderação da decisão a tomar pelo conselho de turma.

Em situações de retenção, cumpre ao professor titular de turma, no 1º ciclo, e ao conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos, elaborar um Plano de Acompanhamento para o próximo ano lectivo, podendo também o aluno ser encaminhado para outro plano curricular alternativo.

Planos de Recuperação, de Acompanhamento e de Desenvolvimento

Atendendo às dimensões formativa e sumativa da avaliação, a retenção deve constituir uma medida pedagógica de última instância, numa lógica de ciclo e de nível de ensino, depois de esgotado o recurso a actividades de recuperação desenvolvidas ao nível da turma e da escola.

Esta concepção determina, necessariamente, a reorganização do trabalho escolar de forma a otimizar as situações de aprendizagem, incluindo-se nestas a elaboração de planos de recuperação, de desenvolvimento e de acompanhamento.

Retenção repetida

Quando, no decurso de uma avaliação sumativa final, se concluir que o aluno já foi retido em qualquer ano de escolaridade não possui as condições necessárias à sua progressão, deve o mesmo ser submetido a uma avaliação extraordinária que ponderará as vantagens educativas de nova retenção. Na tomada de decisão acerca de uma segunda retenção deve ser recolhido o parecer do Encarregado de Educação do aluno, ainda que de carácter vinculativo.

A escola deverá assegurar a participação dos alunos (ao longo do percurso escolar e na auto-avaliação) e encarregados de educação no processo de avaliação das aprendizagens (ao longo do percurso escolar e em todos os momentos de avaliação formativa).

A escola deverá desenvolver e divulgar instrumentos de informação para os alunos e encarregados de educação.

No que respeita ao pré-escolar, a avaliação é feita numa perspectiva formativa da intervenção do educador, do ambiente, dos processos educativos adoptados, bem como, do desenvolvimento e das aprendizagens de cada criança e do grupo.

No Despacho Normativo n.º 1/2005 estão contemplados os diversos intervenientes no processo de avaliação:

- o professor.
- o aluno.
- o conselho de docentes no 1.º ciclo ou conselho de turma no 2.º e 3.º ciclos.
- os órgãos de gestão da escola ou do agrupamento de escolas.
- o encarregado de educação.
- os serviços especializados de apoio educativo.
- a administração educativa.

A escola ou agrupamento deve assegurar as condições de participação dos alunos e dos encarregados de educação, dos serviços com competência em matéria de apoio educativo e dos demais intervenientes nos termos definidos no regulamento interno.

Com base no Despacho Normativo n.º 1/2005, o conselho pedagógico definiu os seguintes procedimentos:

- Os directores de turma devem informar os encarregados de educação sobre os critérios de avaliação.
- Os encarregados de educação devem participar nas reuniões de conselho de turma, através do seu representante, excepto nas reuniões de avaliação.
- Antes de se proceder à avaliação sumativa, os encarregados de educação deverão dar parecer sobre atitudes, comportamentos, métodos e hábitos de trabalho do seu educando, devendo este parecer ficar registado em documento próprio e devidamente assinado. O

director de turma deverá dar conhecimento do conteúdo da ficha ao conselho de turma; os encarregados de educação não poderão pronunciar-se sobre conhecimentos adquiridos.

- No caso de não comparecerem, este documento ser-lhes-á facultado pelo correio.
- Os alunos e encarregados de educação poderão consultar o dossier individual do aluno sempre que o solicitarem, mas deverão fazê-lo apenas na presença do director de turma ou de um membro do conselho executivo, caso este não esteja presente na escola. Para tal, deverão solicitar a consulta, mediante pedido formulado por escrito, com a devida justificação para o facto.
- Sempre que possível esta consulta deverá ser solicitada nos horas de atendimento aos encarregados de educação. Nos casos dos alunos, a consulta deverá ser feita em horário a determinar entre o director de turma e o aluno.
- Em caso de retenção repetida no mesmo ciclo, o encarregado de educação deverá ainda pronunciar-se sobre a pertinência da retenção e suas implicações na vida escolar do aluno; esta opinião deverá também ficar registada em impresso próprio da escola.
- No final de cada período lectivo, os alunos fazem a sua autoavaliação através do preenchimento de uma ficha a qual será analisada em conselho de turma e constará do dossier individual do aluno.
- No 3º e 4º ano fazem a auto avaliação no final do 3º período.

VIII– Avaliação do Projecto Curricular de Agrupamento

A avaliação deste projecto visa melhorar a prestação do serviço educativo e a qualidade das aprendizagens dos alunos. Procurará identificar os pontos fortes e fracos, considerando estes últimos não como obstáculos, mas sim como “motores de mudança”.

Essa avaliação deverá ser feita trimestralmente, através de instrumentos construídos para o efeito e que se encontram em anexo, os quais deverão ser preenchidos pelos vários departamentos, conselhos de turmas, conselhos de docentes e encarregados de educação. Dessas apreciações resultará um relatório que conglomere todas as perspectivas positivas e negativas identificadas, de modo a servir de base para a melhoria do Projecto Curricular de Agrupamento.

A forma de participação dos diferentes intervenientes nesta avaliação será analisada em conselho pedagógico em momento oportuno.

Disposições finais

A abordagem sistémica da Educação pressupõe que os vários elementos interajam entre si. A comunidade educativa exige uma participação activa e válida de todos os seus intervenientes, quer a nível da planificação, quer a nível da execução de actividades e/ou tarefas. Assim, subjaz a necessidade de partilha por parte dos vários responsáveis pela educação e dos grupos disciplinares, quer no sentido de criar situações diversificadas de aprendizagem, quer no de promover a interdisciplinaridade, primordial na construção dos saberes e do saber fazer, contribuindo para a formação de cidadãos mais autónomos e responsáveis.

A elaboração do presente documento prende-se com a premissa de que em educação todos os elementos concorrem para a construção de uma escola complexa em constante mutação. Assim, este documento terá de ser adequado às várias turmas e aos discentes em particular.

Essa avaliação deverá ser feita trimestralmente, devendo ser avaliada a eficácia, adequação dos projectos aos destinatários, a eficiência na gestão de recursos, através da análise dos resultados de aprendizagem, práticas pedagógicas implementadas, trabalhos de equipas desenvolvidos, adequação da organização escolar e análise dos contextos educativos (socialização, segurança, bem estar, participação na vida escolar e grau de satisfação na comunidade educativa).